

REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 74, publicado no DOEES em 06.02.15, a partir da publicação deste ato.
- 2) EFETUAR a designação automática da servidora ALINE VIANEZ MARTINELLI para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

Protocolo 415463

ATO Nº 469, de 27.07.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 474, publicado no DOEES em 17.07.15, a partir da publicação deste ato.
- 2) EFETUAR a designação automática da servidora Sandra Regina Franco Baida para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - FC.05, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 415467

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A PUIG BRASIL COMERCIALIZADORA DE PERFUMES LTDA / PUIG BRASIL, CNPJ nº. 04.177.443/0005-37, torna público que REQUEREU, Licença Municipal de Operação, para a atividade de "armazenamento e distribuição de produtos de higiene pessoal e de beleza." Endereço na Avenida CEM, S/N, TIMS, CEP 29161-384, município da Serra - ES.

Protocolo 410915

COMUNICADO
"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", "CNPJ: 08.343.492/0134-50" torna público que REQUEREU da SEMMA, as Licenças LMP e LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical (Área Bicanga)**, com inscrição imobiliária 005.2.045.0507.001, localizado na Avenida Bicanga, S/Nº, Bicanga, Município da Serra/ES.

Protocolo 412218

Portaria Nº 90 de 19/06/18. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Dario Martinelli.** CPF: **036.051.917-20.** Uso/interferência: **Barramento em corpo de água superficial.** Corpo de água: **Afluente do Córrego Poção.** Região hidrográfica: **Doce.** Coordenadas UTM WGS-84: **336784 E/7917997 N.** Município: **Nova Venécia.** Finalidade: **Reserva hídrica.** Prazo de vigência: **06 anos. Processo Nº 55171230.**

Protocolo 414026

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE

DE ÓBITOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

Art.1º - O Pronto Atendimento da Glória nomeia novos membros para compor esta Comissão, os seguintes profissionais/funcionários:

- I - Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes - Presidente; substituindo o Dr. Diogo L.Sandoval
- II - Enf. Katiane de Angeli Martins Coren-ES 381197 - Vice-Presidente; permanece inalterado
- III - Enf. Danielly Giacomini Coren-ES 532057 - Secretária; substituindo Enf. Rita de Cassia Coutinho;
- IV - Joaquim dos Santos Júnior - Membro efetivo; substituindo Enf. Nicolas dos Reis Salvador
- V - Enf. Lidiane A. Merlo H. Esteves Coren-ES 463516 - Membro efetivo; Substituindo Enf. Danielle Cecilia Barbosa;
- VI - Anainne S. Lopes Martins Coren-ES 391428 - Membro efetivo;

Artigo 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Angélica B.Segóvia Gomes
CRM/ES 12790

Presidente

Protocolo 414693

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

Art.1º - O Pronto Atendimento da Glória nomeia novos membros para compor esta Comissão, os seguintes profissionais/funcionários:

- I - Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes - Presidente; substituindo o Dr. Diogo L.Sandoval
- II - Enf. Katiane de Angeli Martins Coren-ES 381197 - Vice-Presidente; permanece inalterado
- III - Enf. Danielly Giacomini Coren-ES 532057 - Secretária; substituindo Enf. Rita de Cassia Coutinho;
- IV - Joaquim dos Santos Júnior - Membro efetivo; substituindo Enf. Nicolas dos Reis Salvador
- V - Enf. Lidiane A. Merlo H. Esteves Coren-ES 463516 - Membro efetivo; Substituindo Enf. Danielle Cecilia Barbosa;
- VI - Anainne S. Lopes Martins Coren-ES 391428 - Membro efetivo;

Artigo 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Angélica B.Segóvia Gomes
CRM/ES 12790

Presidente

Protocolo 414694

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

Art.1º - O Pronto Atendimento da Glória nomeia novos membros para compor esta comissão, os Seguintes profissionais/funcionários:

- I - Presidente - Enf. Lidiane A. Merlo Hungaro Esteves - Coren-ES 463516 (inalterado)
- II - Vice-Presidente - Drª Angélica B. S. Gomes - CRM 12790 - Vice-Presidente, (substituindo o Dr. Diogo L. Sandoval)
- III - Secretária - Enf. Danielly Giacomini - Coren-ES 532057 (substituindo Enf. Rita de Cassia Coutinho)
- IV - Membro Efetivo - Márcio Luz de Oliveira Junior - CRF 2260 (substituindo Mariana Bravin)
- V - Membro Efetivo - Enf. Katiane de Angeli Martins - Coren-ES 381197 (substituindo Nicolas Salvador)
- VI - Membro Efetivo - Laís Queiroz Lima Merlo - CRO - 7620 (substituindo Livia Néspoli)
- VII - Membro Efetivo - Enf. Luana Moraes Dutra - CRM 12854
- VIII - Membro Efetivo - Fernanda Gobbi Wasem Feu - CRF 3755

Art.1º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Angélica B.Segóvia Gomes
CRM/ES 12790

Presidente

Protocolo 414695

Art. 14º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor apresentando atualizações nesta data.

Lidiane Merlo Húngaro
Enfermeira

Presidente

Protocolo 414697

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA.

O Pronto Atendimento da Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Análise de Prontuários do Pronto Atendimento da Glória, que tem como objetivo de atender a resolução CFM N. 1638/2002. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição.

Art.2º - Estabelece o que a Comissão de que trata o artigo 1º terá como competências.

Art.3º - O Pronto Atendimento da Glória nomeia para compor esta Comissão os seguintes profissionais/funcionários:

- I - Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes - Presidente;
- II - Enf. Katiane de Angeli Martins Coren-ES 381197 - Vice-Presidente;
- III - Enf. Danielly Giacomini Coren-ES 532077 - Secretária;
- IV - Joaquim dos Santos Júnior - Membro efetivo;
- V - Rayna dos Santos Rocha - Membro efetivo.
- VI - Ketley Mayara Pereira Frassi - Membro efetivo.

Art.4º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dr. Angélica Baptista Segóvia Gomes
CRM/ES 12790

Presidente

Protocolo 414698

PORTARIA COREN-ES Nº 018/2018 - HOMOLOGA A COMISSÃO DE ÉTICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA GLÓRIA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art.15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e art.20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de maio/2005;

CONSIDERANDO o expediente